



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.561, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito
“Medalha Professora Sinhazinha”, prevista no
Decreto nº 137 de 1997, a Anderson Gonçalves
Ferreira e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Professora Sinhazinha”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Anderson Gonçalves Ferreira**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Educacional”.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 19 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino